



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICAÇÃO
Período: 02/09
à 02/10/19
LOCAL: MIRAL PREFEITURA

penatal.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM
OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 14 da Lei 1.504/2019, designa os seguintes servidores para comporem a Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Herval:

Luana de Almeida Medeiros, Ouvidora Geral,
Karoline Vergara Peter,
Taina Bravo Maciel.

Herval, 30 de agosto de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal